

ATO TRT13.SGP N.º 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa magistrados para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 807/2025,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO que o art. 57 da Resolução CNJ nº 303/2019 prevê que o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios contará com magistrados designados pela Presidência dos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, nos termos do art. 57, *caput*, da Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019:

I - LINDINALDO SILVA MARINHO, matrícula n.º 101.220.905, Juiz do Trabalho, membro titular, e

II - JOSÉ AIRTON PEREIRA, matrícula n.º 104.177.601, Juiz do Trabalho, membro suplente.

Art. 2º Revoga-se o [Ato TRT13 SGP nº 011/2023](#) e o [Ato TRT13 SGP nº 154/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente